



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
02 de janeiro de 2017
Contém 13 (treze) páginas

Gabinete do Prefeito Municipal de
Mãe D'água-PB, em 02 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº033/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidor(a), **MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA PIRES FIGUEREDO** portadora do CPF: 046.101.034-86 e RG: 2.645.612 SSSDS/PB, para o cargo de **Coordenadoria de Controle Interno**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

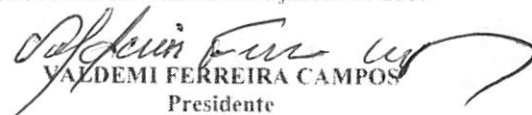
DECRETO Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na lei Orgânica do Município de Catingueira, **RESOLVE:**

Art. 1º **RESOLVE EXONERAR** de suas funções todos os funcionários dos cargos de provimentos **COMISSIONADO** a partir data de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


VALDECI FERREIRA CAMPOS
Presidente